



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

COMARCA DE BLUMENAU
DIREÇÃO DO FÓRUM UNIVERSITÁRIO

PORTARIA N.º 13 /2016.

Jeferson Isidoro Mafra, Juiz Diretor do Fórum Universitário de Blumenau e Juiz do 1º Juizado Especial Cível, **Jaber Farah Filho**, Juiz do Juizado Especial Criminal, **Emanuel Schenkel do Amaral e Silva**, Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública e **Álvaro Luiz Pereira de Andrade**, Juiz do 2º Juizado Especial Cível, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

Requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC, para a suspensão dos prazos no dia 12 de julho de 2016, em razão da passagem da tocha olímpica e com o fechamento de diversas ruas na cidade de Blumenau,

RESOLVEM:

1) **Suspender** o expediente externo e interno do Fórum Universitário da comarca de Blumenau no dia 12 de julho de 2016, a partir das 16:00 horas, sendo que os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão;

2) **Suspender** os prazos processuais e administrativos no dia 12/07/2016:

3) Ficam mantidas as audiências designadas, anteriores às 16:00 horas, as posteriores serão remarçadas.

Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações determinadas no art. 93, § 2.º do Código de Normas da egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Blumenau, 11 de julho de 2016.


Jeferson Isidoro Mafra
JUIZ DIRETOR DO FORO


JABER FARAH FILHO
JUIZ DE DIREITO


Emanuel Schenkel do Amaral e Silva
JUIZ DE DIREITO


Álvaro Luiz Pereira de Andrade
JUIZ DE DIREITO